Câmara

LEI Nº 7.279, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DECLARA CIDADE AMIGA DE BIRIGUI-SP, A CIDADE DE JERUSALÉM, CAPITAL DE ISRAEL.
Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do vereador Reginaldo Fernando Pereira

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada cidade amiga de Birigui, Estado de São Paulo, Brasil, a cidade de Jerusalém, capital de Israel.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo